



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 164/2022, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

### PROCESSO SELETIVO 2023

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 344/2022 e Edital nº 370/2022, atinentes ao Processo Seletivo 2023 para os **Cursos Técnicos Subsequentes do IFFar**.

#### 1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

#### 2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Agropecuária Subsequente	
Nome do Candidato	Cota Classificada
DIEGO DORNELLES FICAGNA	Ampla Concorrência (AC)
ELIO DE ALMEIDA POTRICH	Ampla Concorrência (AC)
ELIZANDRA DA SILVA MANFIO	Ampla Concorrência (AC)
ELLEN AMANDA BRUST	Ampla Concorrência (AC)
GABRIEL OLIVEIRA OTEIRO	Ampla Concorrência (AC)
GABRIELA MIRANDA BUENO	Ampla Concorrência (AC)
KAROLINE LARA DE CASTRO	Ampla Concorrência (AC)
LAÉRCIO PICUA	Ampla Concorrência (AC)
VANESSA BLASI DE MOURA SOARES	Ampla Concorrência (AC)

#### 3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período da confirmação de vaga é de 26 a 27/12/2022.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 344/2022, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

- a) A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

b) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino médio, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência.

c) A documentação deverá ser enviada para o e-mail: [cra.editais.fw@iffarroupilha.edu.br](mailto:cra.editais.fw@iffarroupilha.edu.br)

3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino médio), até o dia **03 de fevereiro de 2023**.

3.4. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem acima, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.7. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia 28/12/2022.

3.8. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até o dia 28/12/2022. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: [cra.editais.fw@iffarroupilha.edu.br](mailto:cra.editais.fw@iffarroupilha.edu.br).

3.9. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia 29/12/2022.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen/RS, 23 de dezembro de 2022

---

Monique da Silva  
Diretor Geral Substituta – Portaria Nº 214/2021  
Instituto Federal Farroupilha - Campus Frederico Westphalen